



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00544 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
877F8609AE9ECEC77B7C6C68F80DE122

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003D-2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003D-2017.
- ATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010-2017.
- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2017.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **003D-2017**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em implantação e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para a Contabilidade Pública E Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

**Valor global da locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 06 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A92A57331D04B0D72EF8DD72C2A5EC45

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003D-2017**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Contratação de Empresa especializada em implantação e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para a Contabilidade Pública e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
ENDEREÇO: **Av. KOEHLER, Nº 238, CENTRO – DOMINGOS MARTINS**  
CEP: **29.260-000**  
CNPJ Nº **39.781.752/0001-72**

**Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B536207174A83652AAAB06C953933164

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** **Nº 030/2017DE**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 030/2017, tendo como objeto Aquisição de PNEUS, para uso em veículos que atendem as Secretarias Municipais de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

**Contratado: Luziene Mendes Da Silva Oliveira - ME, CNPJ 01.503.803/0001-21.**

Valor global da locação R\$ 7.870,00 ( sete mil oitocentos e setenta reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F77A1A089A29A0A27F3143E999DA971D

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO** **CONTRATO Nº 005/2017**

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 005/2017, tendo como objeto contratação de serviço de consultoria e assessoria SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

**Contratado: EVANILDO ARAUJO SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 00.467.591/0001-01**

Valor global R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CCB7554E6F673C4ACDD746B784336F4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010-2017

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 010/2017, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada em implantação e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para a Contabilidade Pública e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Valor global da locação R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2017.

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A45439C499E5519B3F130B4396E8E6B5

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO** **DO CONTRATO Nº 006/2017**

**ONDE SE LER:**

**O resumo do processo de contrato nº 005/2017;**

**LEIA- SE:**

**O resumo do processo de contrato nº 006/2017**

**ONDE SE LER:**

**Valor global da locação R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).**

**LEIA- SE:**

**Valor global R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
877F8609AE9ECEC77B7C6C68F80DE122